

BARTIRA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ nº 20.090.981/0001-12 NIRE 52.3.0001149-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **BARTIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Rua 3, 1022, Edifício West Office, 13º andar, Setor Oeste, CEP 74.115-050 ("Companhia").

PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão de estarem presentes todos os Acionistas, nos termos do disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Presidente: Carlos Ubiratan Garms; **Secretário:** Marcos Fernando Garms.

FORMALIDADES LEGAIS: A Assembleia Geral Extraordinária atendeu a todas as formalidades legais.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os Acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia:

(I) a retificação da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 18 de novembro de 2024, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o nº 20243961960 ("Ata de Assembleia Geral Extraordinária"), exclusivamente com o objetivo de corrigir o erro formal de digitação relacionado à sobretaxa aplicável à Remuneração da CPR-F (conforme definido na Ata de Assembleia Geral Extraordinária); e

(II) a ratificação de todas as demais disposições e de todas as deliberações constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária que não foram expressamente alteradas nos termos do item (I) acima.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

(I) aprovar a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, exclusivamente com o objetivo de corrigir o erro formal de digitação relacionado à sobretaxa aplicável

à Remuneração da CPR-F constantes do item "(e)" do Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o qual passará a constar conforme a redação abaixo indicada:

"(e) Remuneração das CPR-F: Sobre o Valor Nominal de cada uma das parcelas previstas no Anexo I às CPR-F incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de **spread** (sobretaxa) de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, **pro rata temporis** por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido nas CPR-F) ou na data de uma eventual liquidação antecipada, o que ocorrer primeiro, de acordo com a fórmula descrita em cada CPR-F;"

(II) aprovar a ratificação de todas as demais disposições e de todas as deliberações constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária que não foram expressamente alteradas nos termos do item (I) das Deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente que, depois de lida e aprovada à unanimidade, foi assinada pelos componentes da mesa, Sr. Carlos Ubiratan Garms – **Presidente e Acionista** e Sr. Marcos Fernando Garms – **Secretário e Acionista**.

Certifica-se que a presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Bartira Agropecuária S.A.

Goiânia, 28 de novembro de 2024.

Carlos Ubiratan Garms

Marcos Fernando Garms

Presidente da Mesa e Acionista

Secretário e Acionista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTIRA AGROPECUARIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05566036805	MARCOS FERNANDO GARMS
06577878846	CARLOS UBIRATAN GARMS

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Dezembro 2024, 07:30:06

Documento: BARTIRA - AGE - DIGITAL 2X17.Pdf

Número: 4c9242a0-14e3-47ef-ba50-66668a59adcf

Data da criação: 11 Dezembro 2024, 07:29:55

Hash do documento original (SHA256): 65eda4bff22fdc9345484c7f0fd0182165b178686cb7e0e4ad98677d23195900



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4c9242a0-14e3-47ef-ba50-66668a59adcf, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 4c9242a0-14e3-47ef-ba50-66668a59adcf. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.